

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



**ESCOLA DE
DIREITO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS



EQUIDADE:

**REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

UEA
EDIÇÕES

editora
UEA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Roberto Cidade
Governador Interino

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib
Reitor

Profa. Dra. Kátia do Nascimento Couceiro
Vice-Reitor

Prof. Dr. Fábio Carmo Plácido Santos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Monica Dias de Araújo
Pró-Reitora de interiorização

Profa. Dr. Roberto Sanches Mubarak Sobrinho
Pró-Reitor de pesquisa e pós-graduação

Profa. Dra. Samantha Coelho Pinheiro
Pró-Reitora de Planejamento

Prof. Dr. Valber Barbosa Martins
**Pró-Reitor de Extensão e Assuntos
Comunitários**

Prof. Dr. Nilson José de Oliveira Junior
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Isolda Prado
Diretora da Editora UEA

Profa. Dra. Glaucia Maria de Araújo Ribeiro
**Coordenação do Programa de
Pós-Graduação *Stricto sensu* em Direito
Ambiental**

EQUIDADE:

Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas

Prof. Dr. Ricardo Tavares de Albuquerque, UEA
Coordenação do curso de Direito

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Profª. Dra. Patrícia Fortes Attademo Ferreira -UEA
Prof. Dr. Ricardo Tavares, UEA
Editores Chefe

Profª. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. MSc. Helder Brandão Góes, UEA
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA
Msc. Edinaldo Inocência Ferreira Junior, UEA
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA
Bruna Maria da Silva Mota, UEA

Editores Assistentes

Prof. Dr. Celso Antonio Pacheco Fiorillo, PUCSP
Profª. Dr. Danielle de Ouro Mamed, UFMS
Prof. Dr. Antonio Carlos Morato, USP
Profª. Dra. Tereza Cristina S. B. Thibau, UFMG
Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo, UEA
Prof. Dr. Cássio André Borges dos Santos, UEA

Conselho Editorial

Profª. Dr. Lidiane Nascimento Leão, UFOPA
Prof. Msc. Assis da Costa Oliveira, UFPA
Prof. Dr. Nirson da Silva Medeiros Neto, UFOPA
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profª. Ma. Roberta Priscila de Araújo Lima, UEA
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA
Msc. Edinaldo Inocência Ferreira Junior, UEA
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA
Bruna Maria da Silva Mota, UEA

Comitê Científico

Prof. Dr. Daniel Gaio - UFMG/MG
Prof. Dr. Paulo Victor Vieira da Rocha, UEA
Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza, UEA
Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho, UEA
Profa. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA
Profa. Dra. Adriana Almeida Lima, UEA
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva, UEA
Prof. Dr. Neuton Alves de Lim, UEA

Avaliadores

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Primeira revisão e revisão final

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**



**Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte
Organizadores

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte
Profa. MSc. Raimunda Albuquerque de Oliveira
Profa. Esp. Alzira Melo Costa
Profa. Esp. Ana Vilma Santana Munhoz
Profa. Esp. Bianka Caelli Barreto Rodrigues
Profa. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Adv. Katrine Castro Sarmiento
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima
Comissão científica do evento

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**



**Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima	Ana Clara Sarmento Cabral
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar	Andria da Costa Pereira
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo	Bruna Maria da Silva Mota
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte	Elias Nunes Pereira
Profa. MSc. Raimunda Albuquerque de Oliveira	Elis Helena Castro Medeiros
Profa. Esp. Alzira Melo Costa	Emilly Victória Batista do Santos
Profa. Ana Vilma Santana Munhoz	Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Profa. Esp. BiankaCaelli Barreto Rodrigues	João Victor Osvaldo Souza
Profa. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart	Letícia de Lira Gomes
Prof. MSc. Helder Brandão Góes	Lucas Gabriel Pessoa de Aragão
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira	Marcelo Damasceno Rodrigues
Katrine Castro Sarmento	Nilvana Linhares Fernandes
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima	Nycolas Matos Carvalho
	Pedro Luís da Silva Teles
	Rafael Mousinho do Amaral
	Rebeca de Lima Nogueira
	Karine Galvão Lima

Comissão Organizadora

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Bruna Maria da Silva Mota
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa
Comissão de Formatadores

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Júnior
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa

Avaliadores

Profa. Esp. Alzira Melo Costa	Bruna Maria da Silva Mota
Profa. Ana Vilma Santana Munhoz	Elis Helena Castro Medeiros
Prof. Esp. Bianka Caelli Barreto Rodrigues	Emilly Victória Batista do Santos Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Prof. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart	João Victor Osvaldo Souza
Prof. MSc. Helder Brandão Góes	Lucas Gabriel Pessoa de Aragão
Adv. Katrine Castro Sarmento	Marcelo Damasceno Rodrigues
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira	Nilvana Linhares Fernandes Nycolas Matos Carvalho
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima	Pedro Luís da Silva Teles Rafael Mousinho do Amaral
Ana Clara Sarmento Cabral	Rebeca de Lima Nogueira
Andria da Costa Pereira	Karine Galvão Lima

Comissão de revisores - Primeira revisão

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Esp. Roberta Priscila de Araújo Lima
Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Bruna Maria da Silva Mota
Prof. Esp. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa

Comissão de revisores - Revisão final

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Os artigos publicados, bem como as opiniões neles emitidas são de inteira
responsabilidade de seus autores.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do Amazonas

R454

LIMA, Neuton Alves de Lima; AGUIAR, Denison Melo de Aguiar; ARAÚJO, Gláucia Maria Ribeiro de; NORTE, Naira Neila Batista de Oliveira Norte. Anais do Seminário 37 anos da Constituição Federal de 1988: perspectivas sobre Direitos Fundamentais. **Equidade**: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas. Vol. 1. Nº 1. (2026). Manaus: Curso de Direito, 2026.

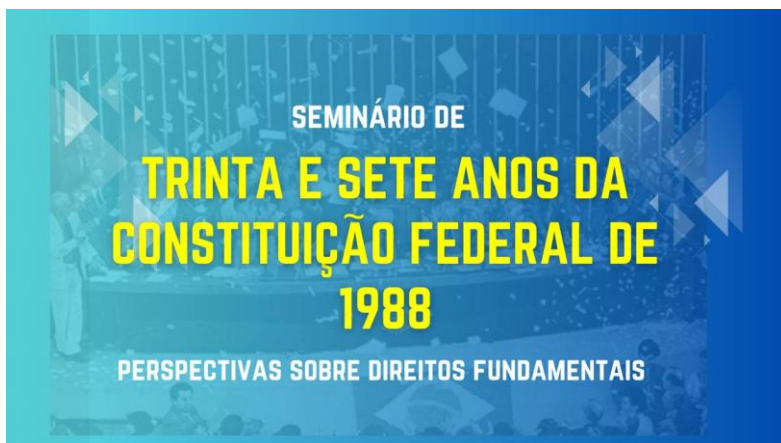
Anais

1. Direito – Periódicos. 2. Direitos Fundamentais – Periódicos.

Título.

CDU 349.6

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**



APRESENTAÇÃO

A presente publicação é um volume da Equidade: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, vinculada ao Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, e reúne os Anais do Seminário 37 Anos da Constituição Federal de 1988: Perspectivas sobre Direitos Fundamentais, realizado em Manaus no ano de 2025.

O evento teve como objetivo promover a análise crítica e interdisciplinar dos Direitos Fundamentais consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando os avanços normativos, os desafios estruturais e as tensões sociais que permeiam sua efetivação no contexto brasileiro contemporâneo. A Constituição de 1988, marco jurídico da redemocratização nacional, permanece como referência normativa central na consolidação do Estado Democrático de Direito no Brasil, sendo objeto de contínua interpretação, aplicação e contestação.

Os trabalhos apresentados e compilados neste volume abordam temáticas constitucionais, com ênfase nas especificidades da região amazônica. A abordagem adotada privilegia o rigor metodológico, o pluralismo teórico e a relevância social das discussões, reafirmando o papel da universidade pública como espaço de produção de conhecimento comprometido com a transformação democrática.

A publicação dos Anais visa contribuir para o aprofundamento das pesquisas jurídicas e para o fortalecimento do debate acadêmico sobre os direitos fundamentais, oferecendo subsídios para a formulação de políticas públicas e para a atuação crítica dos operadores do direito, em especial quando se trata da Amazônia, pensada por amazônidas e/ou erradicados nela. Espera-se que este volume constitua referência para futuros estudos e iniciativas voltadas à promoção da justiça, da equidade e da sustentabilidade.

A Constituição Federal de 1988 instituiu um novo paradigma jurídico no Brasil, assentado na centralidade dos direitos fundamentais e na afirmação do Estado Democrático

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

e social de Direito. Esse marco normativo não apenas reorganizou as estruturas institucionais, como também redefiniu os contornos da cidadania, ampliando o espectro de proteção jurídica aos indivíduos e coletividades. A positivação de direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais consolidou um modelo constitucional abrangente, cuja efetividade permanece como desafio constante diante das desigualdades estruturais do país.

A análise dos direitos fundamentais sob a ótica da Constituição de 1988 exige a consideração de múltiplas dimensões: normativas, políticas, históricas e sociais. A interpretação constitucional, nesse contexto, não se limita à literalidade dos dispositivos, mas demanda uma hermenêutica comprometida com a promoção da dignidade humana, da justiça social e da inclusão. A atuação dos tribunais superiores, especialmente do Supremo Tribunal Federal, tem desempenhado papel relevante na concretização desses direitos, embora também suscite debates sobre ativismo judicial e limites da jurisdição constitucional.

No campo dos direitos sociais, observa-se que a Constituição de 1988 estabeleceu garantias importantes, como o direito à saúde, à educação, ao trabalho e à previdência social. Contudo, a realização plena desses direitos depende de políticas públicas eficazes, financiamento adequado e gestão democrática. A tensão entre o texto constitucional e a realidade empírica revela a necessidade de fortalecimento institucional e de participação cidadã como mecanismos de controle e exigibilidade dos direitos previstos.

A perspectiva regional, especialmente no contexto amazônico, impõe a consideração de especificidades culturais, ambientais e socioeconômicas que influenciam diretamente a aplicação dos direitos fundamentais. A proteção dos povos indígenas, das comunidades tradicionais e do meio ambiente assume relevância estratégica, não apenas pela riqueza biológica da região, mas também pela complexidade das relações entre desenvolvimento, sustentabilidade e justiça social. A Constituição de 1988 oferece instrumentos normativos para essa proteção, cuja efetividade requer compromisso político e jurídico contínuo.

Por fim, a celebração dos 37 anos da Constituição Federal de 1988 constitui oportunidade para reavaliar os avanços obtidos e os obstáculos persistentes na consolidação dos direitos fundamentais. A produção acadêmica, como a que se apresenta neste volume, contribui para o aprofundamento crítico das questões constitucionais e para o fortalecimento da cultura jurídica democrática. A reflexão sobre os direitos fundamentais,

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

nesse sentido, não se encerra no plano teórico, mas se projeta como prática transformadora voltada à construção de uma sociedade mais equitativa e plural.

Boa leitura.

Manaus, 01 de fevereiro de 2026.

Os Organizadores,

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

**A PRISÃO IMEDIATA APÓS O JÚRI POPULAR E A VIOLAÇÃO AO DUPLO
GRAU DE JURISDIÇÃO: UMA ANÁLISE SOB A ÓTICA DOS DIREITOS
FUNDAMENTAIS E DA PONDERAÇÃO DE ROBERT ALEXY**

*IMMEDIATE IMPRISONMENT AFTER THE POPULAR JURY AND THE VIOLATION
OF THE DOUBLE DEGREE OF JURISDICTION: AN ANALYSIS FROM THE
PERSPECTIVE OF FUNDAMENTAL RIGHTS AND ROBERT ALEXY'S WEIGHTING*

**Bianka Caelli Barreto Rodrigues¹
Fábio Ferreira Medeiros²
Denison Melo de Aguiar³
Neuton Alves de Lima⁴
Flávio Humberto Pascarelli Lopes⁵
Bianor Saraiva Nogueira Jr.⁶
Glauca Maria de Araújo Ribeiro⁷**

¹ - Universidade do Estado do Amazonas - UEA, Advogada Pós-graduada em Processo Civil, Direito Penal e Processual Penal-UFAM. Mestranda do Curso Mestrado de Direito Ambiental-Universidade Estadual do Amazonas-UEA. – *E-mail:* biankacaelli@yahoo.com.br. Link do lattes – <http://lattes.cnpq.br/8952244019342342>.

² - Centro de Ensino Fametro. Acadêmico do curso de Direito. E-mail: fab.medeiros1990@gmail.com Lattes: <https://lattes.cnpq.br/2571013462951008>

³Denison Melo de Aguiar. Pós-doutor em Direito pela UniSalento (Itália-2025). Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD/ UFMG). Mestre em Direito Ambiental pelo Programa de Pós- Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/ UEA). Advogado. Graduado em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA/PA). Professor de ensino superior do curso de Direito da UEA. Professor da Academia de Polícia Militar do Amazonas (APM-PMAM). Professor de ensino superior do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA). Coordenador da Clínica de Mecanismos de soluções de Conflitos (MArbiC/UEA). Coordenador da Clínica de Direito e Cidadania LGBTI (CLGBTI/UEA). Coordenador da Clínica de Direito dos Animais (YINUAKA-UEA). Editor-chefe da Revista Equidade. Integrante do Grupo de pesquisa Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico da Escola Superior da magistratura do Amazonas (ESMAM). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, cidadania e Direitos Humanos (PPGSP/UEA). Contato: denisonaguiarx@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9956374214863816>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5903-4203>

⁴Professor da Escola de Direito da UEA e dos Programa de Mestrado em Direito Ambiental e em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos. Doutor em Direito pela UFMG. Mestre em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos pela UEA. Coordenador da Clínica de Estudos Constitucionais - CEC/UEA. Contato: nalima@uea.edu.br.

⁵ Pós-Doutor em Direito pela UniSalento. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Contato: fpascarellilopes@icloud.com

⁶ - Doutor em Sociedade e Cultura na Amazônia pelo Programa de Pós-Graduação - PPGSCA da Universidade Federal do Amazonas - UFAM; Doutor em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG (Conceito 7 - CAPES); Mestre em Direito Ambiental pelo PPGDA da Universidade do estado do Amazonas - UEA; ED/UEA. E-mail: bianor.saraiva@agu.gov.br

⁷Professora da Escola de Direito da UEA. Doutora em Saúde Coletiva pela UERJ. Mestre em Direito Ambiental pela UEA. Contato: gribeiro@uea.edu.br.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

1. INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem como objetivo analisar criticamente a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que validou a execução imediata da pena para condenados pelo Tribunal do Júri, sob a perspectiva dos direitos fundamentais e dos tratados internacionais de direitos humanos.

Busca-se demonstrar como tal decisão pode representar uma violação ao princípio do duplo grau de jurisdição e comprometer garantias constitucionais previstas na Constituição Federal de 1988, bem como os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil especialmente no âmbito da Convenção Americana sobre Direitos Humanos e do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos.

Pretende-se, ainda, realizar um estudo teórico fundamentado na teoria da ponderação de princípios, desenvolvida por Robert Alexy, a fim de discutir o conflito entre a efetividade das decisões do júri e a proteção às garantias processuais penais do acusado.

2. JUSTIFICATIVA

A execução imediata da pena após condenação pelo Tribunal do Júri, validada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), levanta sérias controvérsias no cenário jurídico nacional e internacional. A justificativa para este estudo fundamenta-se na necessidade de analisar se essa medida compromete garantias constitucionais e princípios fundamentais do processo penal, como a presunção de inocência e o direito ao duplo grau de jurisdição. Além disso, o tema adquire relevância diante dos compromissos assumidos pelo Brasil em tratados internacionais de direitos humanos, como a Convenção Americana sobre Direitos Humanos e o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos.

O debate também ganha dimensão teórica ao ser examinado à luz da ponderação de princípios, conforme proposta por Robert Alexy, o que contribui para uma análise crítica da compatibilidade entre a decisão do STF e a ordem jurídica nacional e internacional. Dessa forma, o trabalho visa fornecer subsídios para o aprimoramento do controle de convencionalidade e da proteção às garantias processuais no Brasil.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

3. OBJETIVO GERAL

Analisar criticamente a decisão do Supremo Tribunal Federal que validou a execução imediata da pena imposta pelo Tribunal do Júri, à luz dos direitos fundamentais assegurados pela Constituição Federal de 1988 e pelos tratados internacionais de direitos humanos ratificados pelo Brasil.

3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Investigar a compatibilidade da execução imediata da pena com o princípio da presunção de inocência.
- Examinar o direito ao duplo grau de jurisdição conforme os parâmetros estabelecidos em tratados internacionais de direitos humanos.
- Analisar o artigo 492, inciso I, alínea "e", do Código de Processo Penal, em conjunto com a jurisprudência do STF e do STJ.
- Avaliar a decisão do STF sob a ótica da teoria da ponderação de princípios, de Robert Alexy.
- Refletir sobre os impactos da decisão na proteção das garantias processuais penais no contexto do controle de convencionalidade.

4. PROBLEMA E HIPÓTESE

A decisão do STF que permite a execução imediata da pena para réus condenados pelo Tribunal do Júri estaria em desacordo com os direitos fundamentais e os tratados internacionais de direitos humanos, especialmente no que tange ao princípio do duplo grau de jurisdição e à presunção de inocência?

Parte-se da hipótese de que, embora a decisão do STF tenha como fundamento a efetividade do veredicto do júri e a proteção da ordem pública, ela representa uma potencial violação a garantias processuais previstas na Constituição Federal e em tratados internacionais. A execução imediata da pena, sem o esgotamento das vias recursais, pode configurar retrocesso no campo das garantias fundamentais, sobretudo ao restringir o direito ao recurso efetivo e ao devido processo legal.

5. METODOLOGIA

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de caráter exploratório e bibliográfico, fundamentada na análise doutrinária, legislativa e jurisprudencial. Adotou-se, como abordagem principal, o método dedutivo, partindo da análise da Constituição Federal, do Código de Processo Penal, da Lei nº 13.964/2019 e dos tratados internacionais de direitos humanos ratificados pelo Brasil.

Foram consultadas obras clássicas da teoria constitucional, com destaque para os estudos de Robert Alexy, além de artigos acadêmicos indexados em bases como SciELO e Google Scholar. A metodologia incluiu, ainda, a análise de julgados recentes do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ), especialmente aqueles relacionados ao artigo 492, inciso I, alínea “e”, do Código de Processo Penal, com o objetivo de identificar os principais argumentos favoráveis e contrários à constitucionalidade da execução imediata da pena. Por fim, realizou-se uma reflexão crítica com base na teoria da ponderação de princípios, confrontando-se a decisão do STF com os parâmetros internacionais de proteção aos direitos humanos.

5.1. TIPO DE PESQUISA

A pesquisa é jurídica teórica, de tipo qualitativo, com análise bibliográfica e documental. A investigação está centrada em fontes do Direito (leis, jurisprudência e doutrina), complementada por tratados internacionais e estudos acadêmicos indexados em plataformas como SciELO e Google Scholar.

6. RESULTADOS

Espera-se demonstrar que a execução imediata da pena, tal como prevista no artigo 492, inciso I, alínea “e” do CPP e validada pelo STF, encontra-se em aparente conflito com o ordenamento jurídico constitucional e internacional. A pesquisa aponta que a medida compromete garantias como a presunção de inocência e o direito ao recurso efetivo, o que exige uma reinterpretação da norma à luz da teoria da ponderação e do controle de convencionalidade.

Ao final, propõe-se que uma solução equilibrada seria condicionar a execução penal à confirmação da condenação em segunda instância, preservando tanto a efetividade do julgamento popular quanto o núcleo essencial das garantias fundamentais do acusado, em conformidade com os tratados internacionais firmados pelo Brasil.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida permitiu constatar que a execução imediata da pena após condenação pelo Tribunal do Júri representa uma tensão entre a efetividade do sistema penal e a preservação das garantias constitucionais do acusado. A pesquisa indicou que, embora o objetivo da medida seja assegurar a soberania dos veredictos, sua aplicação pode comprometer a essência do duplo grau de jurisdição e reduzir o espaço para revisão de possíveis erros.

O estudo evidenciou a necessidade de reflexão aprofundada sobre os limites da intervenção estatal no âmbito penal, especialmente em situações em que direitos fundamentais estão em conflito. A ponderação entre a proteção da sociedade e as garantias do acusado precisa ser realizada de maneira criteriosa, a fim de evitar retrocessos no campo das liberdades públicas.

Conclui-se que a discussão não se encerra na decisão do Supremo Tribunal Federal, mas deve prosseguir nos espaços acadêmicos e institucionais, visando o aperfeiçoamento das políticas públicas de justiça.

É necessário que futuras interpretações jurídicas busquem conciliar a força democrática do júri popular com a plena observância dos direitos humanos e das normas internacionais que integram o ordenamento jurídico brasileiro.

REFERÊNCIAS

ALEXY, Robert. *O tribunal do júri como manifestação da democracia e garantia fundamental*. São Paulo: Malheiros Editores, Boletim IBCCRIM, ano 33, n. 389, 2025. Disponível em: https://publicacoes.ibccrim.org.br/index.php/boletim_1993/article/view/2049/1283. Acesso em: 11 set. 2025.

ALEXY, Robert. *Teoria da argumentação jurídica: a teoria do discurso racional como teoria da fundamentação jurídica*. 2. ed. São Paulo: Landy, 2005. Disponível em: https://publicacoes.ibccrim.org.br/index.php/boletim_1993/article/view/2035/1284. Acesso em: 11 set. 2025.

BRASIL. *Constituição (1988)*. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 11 set. 2025.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

BRASIL. *Decreto-Lei n° 3.689, de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal.* Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/26762571/alinea-e-do-inciso-i-do-artigo-492-do-decreto-lei-n-3689-de-03-de-outubro-de-1941>. Acesso em: 11 set. 2025.

BRASIL. *Emenda Constitucional n° 45, de 8 de dezembro de 2004.* Altera dispositivos da Constituição Federal, inclusive para dispor sobre o status constitucional de tratados internacionais de direitos humanos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc45.htm. Acesso em: 11 set. 2025.

BRASIL. *Lei n° 13.964, de 24 de dezembro de 2019.* Altera o Código de Processo Penal para prever a execução imediata da pena em algumas hipóteses no Tribunal do Júri (Pacote Anticrime). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/113964.htm. Acesso em: 11 set. 2025.

CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS. *Pacto de San José da Costa Rica.* Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d0678.htm. Acesso em: 11 set. 2025.

FREIRE, Rebeca de Holanda Braga Rocha. *A presunção de inocência e o direito ao duplo grau de jurisdição na jurisprudência das cortes internacionais de direitos humanos: uma análise dos sistemas global, interamericano e europeu.* Brasília: IDP/EDP, 2017. Disponível em: https://repositorio.idp.edu.br/bitstream/123456789/2303/1/Artigo_Rebeca%20de%20Holanda%20Braga%20Rocha%20Freire.pdf. Acesso em: 11 set. 2025.

PACTO INTERNACIONAL SOBRE DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS. *International Covenant on Civil and Political Rights.* Disponível em: <https://emporiododireito.com.br/leitura/duplo-grau-de-jurisdicao-para-quem-sao-idealizadas-as-garantias-internacionais-de-direitos-humanos>. Acesso em: 11 set. 2025.

PIOVESAN, Flávia. *Tratados internacionais de proteção dos direitos humanos: jurisprudência do STF.* Disponível em: <https://www.oas.org/es/sadye/inclusion-social/protocolo-ssv/docs/piovesan-tratados.pdf>. Acesso em: 11 set. 2025.

PALAVRAS-CHAVE: Prisão Imediata; Júri Popular; Duplo Grau De Jurisdição; Direitos Fundamentais; Ponderação De Princípios.

KEY WORDS: *Immediate Arrest; Popular Jury; Double Degree Of Jurisdiction; Fundamental Rights; Weighing Of Principles.*